**Programa de Iniciação Científica (ProIC)**

Normas para elaboração do projeto de iniciação científica.

O Projeto de Iniciação Científica―PIC, (arquivo RTF ou PDF) a ser desenvolvido pelo estudante e relacionado ao projeto de pesquisa informado pelo orientador, deve conter obrigatoriamente:

a) Título do projeto de IC a ser desenvolvido;

b) Nomes do estudante e do orientador;

c) Resumo (de 10 a 15 linhas);

d) Palavras-chave (de 3 a 5);

e) Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\_MCTIC\_n\_1122\_de\_19032020.html) em que o projeto IC se vincula, se for o caso;

f) Argumentação de adesão do projeto IC à(s) Área(s) de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) indicada(s) pelo docente, se for o caso;

g) Quando aplicável, indicar em qual dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (https://odsbrasil.gov.br) o projeto se enquadra;

h) Introdução (Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento);

i) Objetivos;

j) Metodologia: descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Deverá constar o **número de aprovação** pelo respectivo Comitê de Ética, caso envolva pesquisa com seres humanos ou animais; esta aprovação deverá fazer referência ao projeto de pesquisa informado pelo docente. Deverá apresentar o **registro** junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado–**SisGen**, caso o projeto de IC envolva patrimônio genético ou o conhecimento tradicional associado;

k) Resultados e Impactos esperados (Descrever os resultados e/ou produtos esperados e estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos ou ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado);

l) Referências;

m) Cronograma abrangendo o período de desenvolvimento da IC estabelecido no edital.